



Processo Número: 12610021.003813/2024-17

Assunto: Termo de Inaplicabilidade

## TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 6/2024

**PROCESSO Nº: 12610021.003813/2024-17**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**DO OBJETO:** Contratação direta de empresa **DECOLAR.COMLTDA.** para campanha de marketing cooperado com o Rio Grande do Norte que acontecerá entre os meses de Outubro e Dezembro, sendo o mês de Dezembro correspondente a contrapartida da contratação da Emprotur

**DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, houve um aumento de 26,4% no número de visitantes do mercado argentino e 25,6% do mercado chileno. Esses números mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para os mercados supracitados em razão de ocuparem, respectivamente, o 1º e o 5º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o Rio Grande do Norte. A campanha oferece aos parceiros estratégias de visibilidade, apresentando objetivos como o de aumentar os passageiros para o Rio Grande do Norte, incentivar viagens na alta e baixa temporada, além de aumentar o *awareness* do estado de forma geral, alcançando o público que busca oportunidades de preços e produtos relacionados a praia, turismo responsável, roteiros românticos e descanso, gastronomia dentre outros.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0.

### **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

**DO VALOR:** R\$ 363.461,00 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE

JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: DECOLAR.COM LTDA, CNPJ nº. 03.563.689/0007-46

Natal/RN, 26 de Novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice-Presidente da Emprotur  
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 26/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30521855** e o código CRC **7D0C9F63**.

---

## SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000291/2024-19

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 112.863,78 (Cento e doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
6320	R\$ 114.094,56	27226904
Glosa	(R\$ 1.230,78)	27329528
Valor a Pagar	R\$ 112.863,78	

Lyane Ramalho Cortez  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 30 de setembro de 2024.

## SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000366/2024-61

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 19.883,90 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
6421	R\$ 19.883,90	28098138

Lyane Ramalho Cortez  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 28 de agosto de 2024.

## SESAP/COADI/SCS

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 32/2024/SCS – Processo nº 00610504.000041/2024-31-SESAP; Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de esgotamento, limpeza, transporte e destino final de resíduos de fossas sépticas e sumidouros nas dependências desta Unidade Hospitalar, através de sucção com bomba de alta pressão para o Hospital Regional Hélio Morais Marinho/Apodi.

Fundamento: Art. 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021;  
Valor Total: R\$ 63.047,00 (sessenta e três mil e quarenta e sete reais);  
Beneficiário: MARTINS TAVARES SERVIÇOS LTDA, CNPJ 17.237.274/0001-00;  
Lyane Ramalho Cortez  
Secretária de Estado da Saúde Pública

## SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000393/2024-34

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPERFISIO FISIOTERIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 18.911.953/0001-77, conforme abaixo discriminado:

Nota Fiscal	Valor (R\$)	Documento
585	R\$ 45.000,00	28041534

Lyane Ramalho Cortez  
Secretário de Estado da Saúde Pública  
Natal/RN, 22 de outubro de 2024.

## SESAP-EPA

Processo: 00610999.000826/2024-90

Instrumento: Troca de marca, sem alteração de valor, referente aos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.8, 7.9 e 7.10, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 096/2023.

Considerando o Parecer Técnico id. 29815312, AUTORIZO a troca de marca dos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.8, 7.9 e 7.10, RP 096/2023, passando a empresa H & G INDUSTRIA a fornecer a marca “KI-PUREZA” em substituição a marca “POTIGUAR” para os itens 7.1, 7.2, 7.5, 7.6, 7.8, 7.9, 7.10, a marca “LEBRE” em substituição a marca “ASSAI” para o item 7.3 e a marca “POTIGUAR” em substituição a marca “VENEZA” para o item 7.4.

Natal/RN, 26/11/2024  
LYANE RAMALHO CORTEZ  
Secretária de Estado da Saúde Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

## Termo de Rescisão Unilateral

Processo nº 12610046.000216/2023-71

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO 21/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A- EMPROTUR E A EMPRESA LIDER EIRELI OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

CONSIDERANDO as falhas na prestação do serviço no contrato nº. 021/2023 por parte da empresa LILDER EIRELI conforme narra a fiscalização de ID 28289609;

CONSIDERNADO a referida empresa cometeu falhas na execução do presente contrato, tal como, atraso injustificado no cumprimento da remuneração mensal dos colaboradores, mesmo tendo sido notificada em 08/07/2024 (ID 28179696), 18/07/2024 (id. 28179812) e em 25/07/2024 (id. 28179859) oportunizando a CONTRATADA o direito de resposta, além das inúmeras tentativas de comunicação por telefone, infrutíferas. Assim, foi aberto prazo para a contratada apresentar alegações finais referente ao processo administrativo por descumprimento contratual. Desse modo, a CONTRATADA apresentou alegações finais, conforme ID. (28957843), na data de 03/09/24, as 16:50.

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico de ID 29218226 e decisão de ID 29614826, cujo prazo de recurso já decaiu conforme despacho de ID 30030443.

A EMPROTUR FIRMA O PRESENTE TERMO DE DISTRATO UNILATERAL:

## DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o distrato unilateral do contrato nº. 021/2023 de (id 22006715), conforme previsão na cláusula sétima do mencionado documento

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 69, VII, 82, §1º da Lei 13.303/2016 e cláusula oitava do contrato nº. 021/2023 (id 22006715).

## DATA FIM DO DISTRATO

A presente rescisão retroage todos os seus efeitos ao dia 12/07/2024 (último dia de prestação de serviços por parte dos empregados terceirizados).

ocorre de modo amigável, não havendo pagamento de indenização, perdas e ganhos e/ou multas entre as partes.

DA MULTA  
O presente distrato não desobriga a EMPROTUR de tomar as medidas legais para cobrar a multa pecuniária prevista no contrato.

## DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Distrato Unilateral na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. E, para firmeza e prova de assim haver, após ter sido lido, o presente Termo de Distrato Unilateral é assinado eletronicamente pela EMPROTUR.

Natal/RN, 19/11/2024  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES  
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.  
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
EDIVANE VILAR DE SOUZA

## EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003813/2024-17

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta de empresa DECOLAR COM LTDA. para campanha de marketing cooperado com o Rio Grande do Norte que acontecerá entre os meses de Outubro e Dezembro, sendo o mês de Dezembro correspondente a contrapartida da contratação da Emprotur

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, houve um aumento de 26,4% no número de visitantes do mercado argentino e 25,6% do mercado chileno. Esses números mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para os mercados supracitados em razão de ocuparem, respectivamente, o 1º e o 5º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o Rio Grande do Norte. A campanha oferece aos parceiros estratégias de visibilidade, apresentando objetivos como o de aumentar os passageiros para o Rio Grande do Norte, incentivar viagens na alta e baixa temporada, além de aumentar o awareness do estado de forma geral, alcançando o público que busca oportunidades de preços e produtos relacionados a praia, turismo responsável, roteiros românticos e descanso, gastronomia dentre outros.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0.

## DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

DO VALOR: R\$ 363.461,00 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais)

FUNDAMENTO LEGAL: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA PARA EXECUÇÃO DE CAMPANHA DE MARKETING. DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL COM A EMPRESA. POSSIBILIDADE JURÍDICA. ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016. PELA PROCEDÊNCIA.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: DECOLAR.COM LTDA, CNPJ nº. 03.563.689/0007-46

Natal/RN, 26 de Novembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice-Presidente da Emprotur

Matrícula 238.920-7

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5, Natal/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 06010012.001022/2024-18 SEAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024-SEAP. A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através da sua Pregoeira, torna público a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Aquisição de mobiliários e equipamentos para aparelhamento da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte -SEAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública fica aprazada para às 10:00 horas (horário de Brasília / Distrito Federal) do dia 10 de dezembro de 2024. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O edital poderá ser adquirido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, UASG 462960. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço deste órgão, na sede da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP/RN, situada no Centro Administrativo do Estado, na BR 101, KM 0, Av. Sen. Salgado Filho, S/N - Lagoa Nova, RN, 59064-901, das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, ou através do e-mail [cpl@seap.rn.gov.br](mailto:cpl@seap.rn.gov.br). Natal (RN), 26 de novembro de 2024. Maria Luiza Filgueira Targino - Pregoeira Oficial

